



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 455/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Artigo 64 e 67, § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.


DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 69494366 SESP/PR e do CPF nº 339.130.212-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.



LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 455/2021

DECRETO Nº 455/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Artigo 64 e 67, § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 69494366 SESP/PR e do CPF nº 339.130.212-72, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de setembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

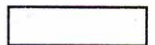
Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:FB49A92B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/09/2021. Edição 2834

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ERRATA DO DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do Decreto que trata da Exoneração do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 27 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.”

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO COREDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do Decreto que trata da Exoneração do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o número correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 27 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.”

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO COREDEIRO

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:DD077BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/09/2021. Edição 2835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>